



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO Nº 61/2020-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo nº 111/2020 ao Contrato nº 01/2017.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência e a redução do valor do Contrato nº 01/2017, relativa à prestação de serviço de REPROGRAFIA: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviço de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel sistema de gerenciamento e contabilização de impressões / cópias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói.

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR:** Dar-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.178.496,00 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.980.041,28 (quatro milhões novecentos e oitenta mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/3291/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2020.

*Luiz A. F. Vieira*  
Secretário de Administração  
Mat. 1242964-0

**PUBLICADO**  
*23 outubro 2020*